



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00

Brejão — Pernambuco

Portaria nº 30 / 85

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Nomear para responder pelo exercício da Escola ~~G.E.~~

Edro Alves Dias, localizada no Sítio, Cu

na, deste Município, a Regente Auxiliar,

Betânea Bezerra, com habilitação, 1º Grau

(Completo), Padrão, C de acordo com o Plano /

Carreira do Magistério, contando-se seu exercício a partir

06 / 03 / 1985

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO (PE), EM, 24 / 10 / 1985

Andre Cabral

= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =

= PREFEITO MUNICIPAL =

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215161420.pdf
assinado por: idUser:185